SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÁS
CAE – COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Termo de Ciência e Compromisso

Eu , RG: , CPF: estudante do curso de graduação: matrícula na condição de estudante atendido/a pela Politica Nacional de Assistência Estudantil, firmo perante a Universidade Federal de Goiás/Câmpus Goiás o compromisso ao cumprimento das exigências do Decreto presidencial nº. 7.234/2010, com a Resolução CONSUNI/UFG nº. 07/2007, nº. 18/2009, nº. 44/2017 e com a Portaria PRAE/UFG nº. 06/2018, as Portarias PRAE/UFG nº. 02/2021, nº. 03/2021 e n°. 05/2021, todas de 8 de fevereiro de 2021 e n°. 34/2021, de 14 de outubro de 2021, Portaria PRAE nº. 08/2022 e Instrução Normativa PRAE/PROGRAD nº. 01/2021 e, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Manter atualizados os dados cadastrais/pessoais/contato telefônico/e-mail/conta bancária no SIGAA - Sistema de Gestão e Acompanhamento Acadêmico.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Comunicar a CAE - Coordenação de Assuntos Estudantis sobre mudanças na realidade socioeconômica familiar e prejuízos quanto ao desempenho acadêmico, estando condicionados a propostas de trabalho de acompanhamento acadêmico, pedagógico e social.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Comunicar sobre afastamento para mobilidade nacional ou internacional.

CLÁUSULA QUARTA:
Manter frequência mensal superior a 75% nas disciplinas matriculadas no semestre.

CLÁUSULA QUINTA:
Cumprir todos os deveres de estudantes, dispostos no Art. 178 do Regimento Geral da UFG.

Goiás, de de 2022.

_____
Assinatura